

Pires, A. M. Ramos (2004), *Qualidade*, Edições Sílabo, Lisboa. Walsh, Kieron (1994), *Marketing and Public Sector Management*, in *European Journal of Marketing*.

Bilhim, João — Problemas de Gestão por Objectivos na Administração Pública Portuguesa. In *Gestão Por Objectivos na Administração Pública*. Lisboa: Ed. ISCSP/UTL, 1998.

Drucker, Peter Ferdinand — *The Practice of Management*. Oxford: Butterworth Heinemann, (1955) 1996.

Drucker, Peter Ferdinand — *Managing for Results*. Londres: Heinemann, (1.ª ed. 1964), 1994.

Granger, G. H. — *The Hierarchy of Objectives*. Harvard Business Review, maio-junho, 1964.

Humble, John — *Management by Objectives in Action*. Londres: McGraw-Hill.

Lasagna, John B. 1971. *Make Your MBO Pragmatic*. Harvard Business Review, 197 I, november-december.

Morrissey, G. — *Management by Objectives and Results in The Public Sector*. Mas. Reading: Addison-Wesley, 1976.

Poister, T.; Streib, Gregory — *MBO in Municipal Government: Variations on a Traditional Management Tool*. *Public Administration Review*, Vol. 55. No. 1, 1995.

Kaplan, Robert; NORTON, David — *Balanced Scorecard*. Boston: Harvard Business School Press, 1996.

310813519

UNIVERSIDADE DO MINHO

Declaração de Retificação n.º 674/2017

Por ter saído com inexactidão o Despacho (extrato) n.º 8399/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro, retifica-se que onde se lê (a p. 21257) «Doutoras Maria Cêu Ribeiro Cortez e Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues» deve ler-se «Doutoras Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues e Maria Cêu Ribeiro Cortez».

26 de setembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

310806975

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de Retificação n.º 675/2017

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 7 de setembro de 2017, retifica-se o Edital n.º 658/2017, respeitante a concurso documental para um Professor Catedrático, da área disciplinar de Neurociências da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, que sejam detentores do título de agregado. [...]

7 — [...]

Professor Doutor António José Feliciano Barbosa, Professor Catedrático aposentado, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;

[...]

Professor Doutor Francisco da Rocha Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;»

deve ler-se:

«2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor em Medicina há mais de cinco anos, que sejam detentores do título de agregado. [...]

7 — [...]

Professor Doutor António José Feliciano Barbosa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

[...]

Professor Doutor Alexandre Lemos de Castro Caldas, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;

[...]

Professor Doutor Francisco Fernando da Rocha Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;»

15 de setembro de 2017. — A Vice-Reitora, *Professora Doutora Maria João Ribeiro Nunes Ramos*.

310795813

Declaração de Retificação n.º 676/2017

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 7 de setembro de 2017, retifica-se o Edital n.º 659/2017, respeitante a concurso documental para um Professor Catedrático, da área disciplinar de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, que sejam detentores do título de agregado.»

deve ler-se:

«2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor em Medicina há mais de cinco anos, que sejam detentores do título de agregado.»

15 de setembro de 2017. — A Vice-Reitora, *Professora Doutora Maria João Ribeiro Nunes Ramos*.

310795838

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 11826/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 18 de maio de 2017, foi autorizado a abertura, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, no artigo 265.º da LTFP e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, em 24 de abril de 2017, declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou, em 13 de fevereiro de 2017, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a ocupar, em virtude de ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior para o exercício de funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), bem como, entre outras, as seguintes funções:

Análise de pedidos de acumulação de funções;

Apoio jurídico e instrução de processos disciplinares;

Acompanhamento e tramitação de procedimentos concursais de pessoal não docente e de pessoal dirigente;

Provisionamento de pessoal docente e não docente;

Apoio nos processos de recrutamento de pessoal docente e não docente;